



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

---

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019

LOCAL: SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas dependências.

### ATA 007 – GESTÃO 2019/2021

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove(2019), as dezoito (18:00) horas as dezenove horas (19:00) nas dependências da SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. NÃO HOUVE quórum para a realização da reunião extraordinária, membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, que se fizeram presentes da Sociedade Civil e Governamentais, compareceram à reunião: Elza Kurtz, Titular e Jaqueline do Amaral Saltz, suplente, representando o Gabinete do Vice-Prefeito; Luciano Naziazeno, titular, representando o Ilê Asé Omi Orum; Giliane de Souza Padão, titular, representando a Secretaria de Saúde. Pauta que foi tratada: realização do seminário municipal de formação em promoção de igualdade racial, para gestores e lideranças da comunidade. Conselheira secretária informou aos conselheiros presentes que, foi reservado através de ofício a biblioteca municipal para o dia 12 de dezembro de 2019 no período da tarde e noite ( das 14:00 as 21:00horas) em nome do COMPIR; também foi enviado um ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social ao senhor secretário Elton Rocha, onde o conselho está vinculado, solicitando apoio para a realização do seminário, foi solicitado material como: pastas, canetas; coffee-break para 100 pessoal. Sra. Jaqueline fez o convite aos presente da reunião, para Confraternização dos Concelhos Municipais, uma mesa compartilhada, para os enceramento das atividades de 2019. Data: 10 de dezembro de 2019 - Terça-feira - Horário: 18:00 horas - Local: Sala dos Conselho - SEDESH - Rua Dr. Maia - Restaurante Popular. Colaboração de cada membro interessado, disponibilizando a quantia de R\$ 10,00 reais para colaborar com a compra de bebidas e quitutes. Fomos informados pelo grupo de trabalho no Whats app que, a sra. Marta Iris Camargo Messias da Silveira, representante do NEAB, não se faria presente por motivos de doença. E também sra. Elza Suzete Pinto da Fontoura, representante da Secretaria de Educação, justificou a sua falta, estar no Curso de Especialização na Unipampa. Registrando que os demais membros não justificaram nem se manifestaram. Não foi acertado entre os presente nenhuma reunião extraordinária. Registrando que a próxima reunião ordinária será no dia 09 de dezembro de 2019. Ficaram no local até as 19:00 horas, como não houve comparecimento dos demais conselheiros foi encerrada a reunião. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu conselheira secretaria Elza Kurtz, lavrei.



Prefeitura Municipal de  
Uruguaiana - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE  
IGUALDADE RACIAL**

**COMPIR**

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

---